



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 006/2025 - Dispensa nº 006/2025

Objeto: Contratação da empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS**, para prestar serviços gráficos para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

Contratada: **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS**, – CNPJ – 17.615.848/0001-28



Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor global
6	Impressões em papel couchê brilhoso, tamanho A4, gramatura de 300 gramas, impressão 4x1 cores.	Unidade	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
11	Envelope branco ofício, tamanho ofício nº2 sem janela. Gramatura entre 60 e 80g. Impressão (4x1) do brasão e informações na parte da frente e do endereço/meios de comunicação no verso, conforme modelo:	Unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO				
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO Avenida Quarenta e Nove, 500, Centro - Itabirito/MG - Cep: 35450-228 Telefone: (31) 3561-1599				

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica. Ficha – 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 25 de fevereiro de 2025.

**MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito